



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.599/0001-24
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NO ÁRBORE DA CASA
DE LEIS CONFORME O ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 25/09/07

RESOLUÇÃO Nº. 015/2007.

DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

TRANSFERÊNCIA
ORÇAMENTÁRIA.

DE

DOTAÇÃO

Através das atribuições fixadas no art. 24, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Iconha e em decorrência do permissivo legal previsto no art. 8º da Lei nº 440 de 11 de janeiro de 2007, a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Transferir da dotação orçamentária 344905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 2, a importância de R\$2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) para suplementação da dotação orçamentária 331901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL - Ficha 15.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iconha/ES - 25 de setembro de 2007.


JADIR SOARES PEREIRA
Presidente